
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: Nº 014/CJSE/SEMED/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

EXTRATO: Nº 014/CJSE/SEMED/2023 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO: 00600-00012682/2023-20-e (09.00844-000/2020)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
CONTRATADA: Empresa M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/PGM/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E POLIMENTO) COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 064/PGM/2020 pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 11 de novembro de 2023.

Os recursos necessários para cobertura da presente despesa até dezembro de 2023 serão provenientes do Projeto Atividade n. 09.01.12.122.313.2.273 - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES EDUCACIONAIS, Elemento de Despesa n. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15.00 – Recursos exerc. Corrente, conforme Nota de Empenho n. 4161/2023, no valor de R\$ 10.523,83 (dez mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

Os recursos necessários para cobertura das despesas remanescentes, atinentes ao exercício seguinte, serão consignadas posteriormente pela SEMED mediante Termo de Apostilamento.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 064/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
PÂMELA MIRELLI DA SILVA
Coordenadora Jurídica da Educação - SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F55C98A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2023. Edição 3600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>